

**Despacho n.º 28/2021****Assunto: Suspensão da atividade letiva presencial em janeiro de 2022**

Na decorrência do agravamento da propagação da pandemia COVID-19 e da decisão do Governo, o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa suspenderá todas as atividades letivas e não letivas presenciais entre 3 e 8 de janeiro.

Tendo em consideração que:

1. A alínea c) do n.º 1 do art.º 14.º do Aditamento ao Decreto-Lei n.º 28-B/2020, de 26 de junho, na redação do Decreto-Lei n.º 104/2021 de 27 de novembro, que determina a suspensão de todas as “atividades letivas e não letivas presenciais das instituições de ensino superior, sem prejuízo das épocas de avaliação em curso” entre os dias 2 e 9 de janeiro;
2. A experiência aconselha que se deve salvaguardar ao máximo o planeamento do ano letivo, evitando-se os elevados custos que resultam de alterações ao calendário letivo e que todos já pudemos constatar;
3. Importa ainda respeitar o esforço de preparação para a realização dos exames que os alunos fizeram durante o semestre, garantindo a realização de todos os exames de época normal e de recurso nos períodos previstos desde o início do ano letivo.

Determina-se entre os dias 3 e 8 de janeiro:

1. A suspensão de todas as atividades letivas presenciais, passando todas as aulas de II e III ciclo, assim como dos cursos de pós-graduação e especialização, a funcionar exclusivamente através das plataformas de videoconferência disponibilizadas;
2. A suspensão de todas as atividades não letivas presenciais, implicando o seu adiamento para um momento posterior ou a sua realização através das plataformas de videoconferência disponibilizadas;
3. Realização presencial dos exames de I ciclo nas datas e horários já divulgados;
4. A realização da apresentação e defesa de trabalhos escritos exclusivamente através das plataformas de videoconferência disponibilizadas.

Relembra-se que todas as provas de avaliação escritas são obrigatoriamente realizadas presencialmente, estando interdita a sua realização com recurso a quaisquer plataformas de interação a distância.

Novas medidas serão tomadas ou ajustadas conforme a necessidade e a evolução da situação pandémica.

Lisboa, 9 de dezembro de 2021

**O Presidente do ISCSP**

Ricardo Ramos Pinto